



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 06 DE MAIO DE 2021

Institui o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei – Vereador Ailton Diniz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei – Vereador Ailton Diniz, situado na Rua Conceição Maria Diniz, nº 335, Bairro Central Parque.

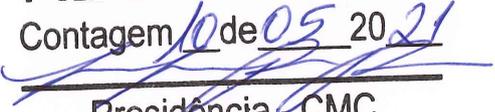
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de maio de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

RECEBEMOS

Contagem 10 de 05 2021


Presidência - CMC